

Secretaria de Justiça e Segurança Pública**EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2026- FUNSEP**

PRODOC Nº 0023.2847.1896.0029/2026-FUNSEP/ SEJUSP Adesão a Atas de Registro de Preço nº 62 E 63/2024-SENASP Número automático SIAFE: 26002455
Objeto: AQUISIÇÃO DE 19 (DEZENOVE) UNIDADES DE MOTO AQUÁTICA E 19 (DEZENOVE) CARRETAS DE TRANSPORTE, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO (POR REMANEJAMENTO DE ESTOQUE) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62 E 63/2024-SENASP, COM RECURSOS DO FUNSEP. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303-FUNSEP, UO: 33303 - FUNSEP, Fonte- 0.713, PT: 0046, AÇÃO: 2255, ND: 449052. Nota de Empenho nº 2026NE00391, de 30/06/2026, no valor de R\$ 196.065,37. O valor total da contratação é de R\$ 196.065,37 (Cento e noventa e seis mil e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Vigência: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. Empresa Contratada: FORT CAR REBOQUES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.114.890/0001-25. Celebrado por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/AP, executado com recursos oriundos do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP, inscrito no CNPJ nº 31.443.333/0001-19.

Macapá/AP, 03 de julho de 2026.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP ""

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 157881

Secretaria de Turismo**PORTARIA Nº 068/2026 - SETUR**

A **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371 de 08 de maio de 2025, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 270101.0077.2235.0031/2026 UPES - SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a designação do servidor **PEDRO CIRILO FREIRE SILVA**, matrícula nº 1009177-7-01, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I - FISCAL(CDS-1), para responder, cumulativamente e em substituição o cargo comissionado de GERÊNCIA DE NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO (CDS-2), ocupado pela servidora **MARLUCE DA CONCEIÇÃO QUADROS**, matrícula 1003378-5-01, durante o afastamento da titular para usufruto de férias, no período de 06/07/2026 à 04/08/2026.

Art. 2º Homologar a designação do servidor **RAUANDERSON CONCEIÇÃO SANTOS**, matrícula nº 1008177-1-01, ocupante do cargo de ASSESSOR

TÉCNICO NÍVEL I - FISCAL(CDS-1), para responder, cumulativamente e em substituição o cargo comissionado de GERÊNCIA DE NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO (CDS-2), ocupado pela servidora **JAQUELINE DA SILVA FERREIRA SOUSA**, matrícula 1003384-0-01, durante o afastamento da titular para usufruto de férias, nos períodos de 20/07/2026 à 03/08/2026 e 16/11/2026 a 30/11/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de julho de 2026.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo

Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 157891

EXTRATO DA ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2026 - SETUR

EXTRATO DA ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AP E A ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP:

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, considerando o **Termo de Fomento nº 025/2026 - SETUR/GEA**, publicado no **DOE nº 8.689, no dia 03 de julho de 2026**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e A ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP**, e considerando à existência de erro material, retifica a **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, os quais passam a ser corrigidos nos seguintes termos:

Registra-se a seguinte alteração:

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ONDE SE LÊ:

35043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS;

LEIA-SE:

335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS;

ONDE SE LÊ:

270101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO;

LEIA-SE:

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO;

RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento permanecem inalteradas, sendo esta ERRATA parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 08 de julho de 2026.

Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 157934

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 322/2026-SEAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0077.2283.0744/2026 GAB - SEAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a **Portaria 347/2025-SEAS**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - Edição nº 8.425 no dia 06 de junho de 2025, com a finalidade de **Substituir** as servidoras, da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, conforme abaixo:

SUBSTITUIR:

Ilmara de Castro Paz- Presidente da Comissão

POR:

Thayná da Costa Araújo: Presidente da Comissão

SUBSTITUIR:

Aldeide Alves Sarmento: Membro da Comissão

POR: Maria Eduarda Barcelar da Cruz: Membro da comissão

Macapá - AP, 07 de julho de 2026.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
- Interino
Decreto nº 2361/2026

Protocolo 157758

PORTARIA Nº 323/2026-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3093.0069/2026 CGSUAS - SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar Sem Efeito a **Portaria nº 254/2026-SEAS** publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - Edição nº 8.658 de 19 de maio de 2026.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 07 de julho de 2026.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
- Interino
Decreto nº 2361/2026

Protocolo 157759

Secretaria de Políticas para Mulheres**ERRATA 003/2026 - GAB/SEPM/AP**

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/ SEPM - Lei n. 2.651, de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 2061, de 31 de Março de 2026.

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria 067/2026 - GAB/SEPM/AP, publicada no Diário Oficial Edição 8.689 - Pág. 212, em 03/07/2026.

ONDE SE LÊ: "05/07/2026 à 07/07/2025".

LEIA-SE: "05/07/2026 à 07/07/2026".

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 08 de julho de 2026.
SIMONE MARIA PALHETA PIRES
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 2061/2026 - GEA

Protocolo 157920

Secretaria da Pesca e Aquicultura**PORTARIA N.º 190/2026-GAB/SEPAq/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0739/2026 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO**, Secretário Adjunto de Pesca e Aquicultura, **BEATRIZ ALVES ROCHA**, Chefe de Gabinete, **NEI CARLOS LOBATO DA SILVA**, Gerente do Núcleo de Mercado e Comercialização, **ARLIENE VIEGAS COSTA SANTANA**, Chefe da Unidade de Logística de Transportes e Serviços, e **BENEDITO CLAUDINO PICANÇO**, Motorista do Quadro Federal, que viajaram da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o município de **Oiapoque-AP**, com o objetivo de realizar entrega de kits do Curso de Boas Práticas na Manipulação de Pescados, **no período de 03 a 04 de julho de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.